



ESTADO DO PIAUÍ

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS**

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2000.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA RUA NO  
BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal a  
prova e promulga o seguinte,

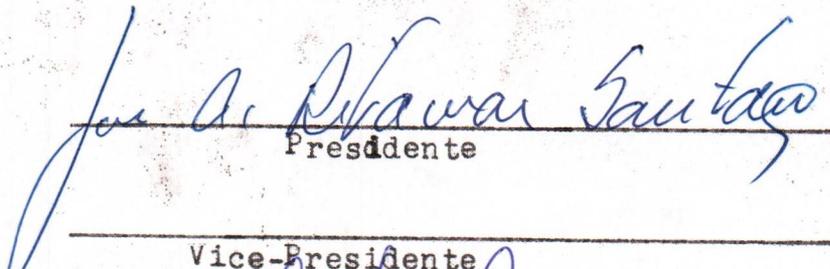
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Passa a denominar-se de MANOEL INOCENCIO IPIABI-  
NA (Manoelzinho Ipiabina), a antiga rua 3, localizada no bairro Nos  
sa Senhora do Carmo, em reconhecimento ao seu trabalho e à sua dedica  
ção pela Terra Freitense.

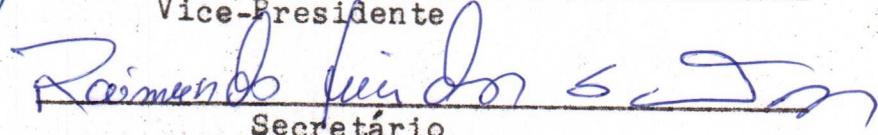
Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na  
data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,  
em 17 de Outubro de 2000.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Secretário